



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 101/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o e-mail enviado em 01 de outubro de 2024 para a Divisão de Secretaria; e

**Considerando** que a Divisão de Cadastro verificou e afirmou que houve aquisição de um terreno urbano por parte do Sr. Luiz Antônio Justino,

### **D E C R E T A**

**Art. 1.º** - Fica autorizado a expedição da documentação necessária para transmissão de propriedade e lavratura da escritura aos seus herdeiros legítimos mencionados no referido e-mail, uma vez que, o Sr. Luiz Antônio Justino veio a falecer, antes do cartório lavrar a escritura.

**Art. 2.º** - A propriedade mencionada no *caput* do artigo 1.º, refere-se a um terreno urbano, localizado na Rua Christiano Joaquim Lemos, n.º 490 no Distrito de Olhos D'Água da Canastra, Município de Delfinópolis/MG, correspondente ao **Lote 14 da Quadra L**, devidamente matriculado sob o n.º 13.368 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **377,00 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e sete metros quadrados)**.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de outubro de 2024.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis